

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

INTERESSADA: Universidade estadual Vale do Acaraú - UVA		
EMENTA: Reconhece o Curso de graduação em Educação Física, graus licenciatura e bacharelado, ofertado na modalidade Presencial, no Centro de Ciências da Saúde (CCS), situado no <i>campus</i> Derby, localizado na Av. Comandante Maurocêlio Rocha Ponte, n. 150, bairro Jocely Dantas de Andrade Torres (Derby Club), CEP 62042-280 – Sobral-CE, pela Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, sediada na Av. Padre Francisco Sadoc de Araújo, nº 850, bairro Jerônimo de Medeiros Prado, CEP 62040-370 – Sobral-CE, com validade até 31 de dezembro de 2029, desde que a UVA permaneça credenciada, e dá outras providências.		
RELATORES: Guaraciara Barros Leal		
NUP 31022.000149/2025-21	PARECER Nº 82/2025	APROVADO EM: 12/2/2025

I – RELATÓRIO

A pró-reitora de graduação da Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA), Profa. Jônia Tírcia Parente Jardim Albuquerque, solicitou à Presidente do Conselho Estadual de Educação, Profa. Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira, pelo ofício Prograd/UVA nº 3 de dezembro de 2023, o reconhecimento do Curso de graduação em Educação Física, graus bacharelado e licenciatura, ofertado na modalidade Presencial. Informa em seu ofício que o processo foi organizado, atendendo à Resolução CNE/CES 6/2018 e Resolução CNE/CP nº 4/2024 e Resolução CEE nº 495/2021. Informa ainda que o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) encaminhado ao CEE foi aprovado pela Resolução nº 11/2023 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UVA (Cepe/UVA). A pró-reitora complementa sua informação, declarando que a UVA já oferta dois cursos de graduação em Educação Física, um no grau Licenciatura, e um no grau Bacharelado, tendo sido ambos autorizados pelo Decreto nº 93.249, de 12 de setembro de 1986, publicado no Diário Oficial da União em 12 de setembro de 1986.

Ao longo dos anos os cursos foram reconhecidos por pareceres do CEE em 2023, obtiveram a prorrogação de reconhecimento pelos Pareceres CEE nº 626/2023 (Licenciatura) e nº 633/2023 (Bacharelado), ambos com validade até 31 de dezembro de 2024. Em 2024, houve nova prorrogação, o curso de Licenciatura pelo Parecer CEE nº 847/2024, e o Bacharelado pelo Parecer nº 848/2024, ambos com validade até 31 de dezembro de 2026.

Esclareço que o tempo decorrido entre a entrada do processo, dezembro de 2023, e a emissão deste Parecer, janeiro de 2025, deveu-se à necessidade de ajuste na matriz curricular e na carga horária do componente estágio

FOR: SF
REV: KB

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 82/2025

supervisionado para atender à Resolução CNE/CES 6/2018, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação em Educação Física. Esta Resolução disciplina sobre o curso de graduação em Educação Física, nos graus Licenciatura e Bacharelado.

O art. 11. e seu §1º estabelece:

Art. 11 - As atividades práticas da etapa específica da Licenciatura deverão conter o estágio supervisionado, bem como outras vinculadas aos diversos ambientes de aprendizado escolares e não escolares.

§ 1º O estágio deverá corresponder a 20% das horas referenciais adotadas pelo conjunto do curso de Educação Física ao aprendizado em ambiente de prática real, e deverá considerar as políticas institucionais de aproximação ao ambiente da escola e às políticas de extensão na perspectiva da atribuição de habilidades e competências.

E o art. 22.:

Art. 22 - As atividades práticas da formação específica do Bacharelado deverão conter o estágio supervisionado de 20% das horas referenciais adotadas pelo conjunto do curso de Educação Física, oferecido na área de Bacharelado.

§ 1º O estágio deverá corresponder ao aprendizado em ambiente de prática real, considerando as políticas institucionais de aproximação a ambientes profissionais e as políticas de extensão na perspectiva da atribuição de habilidades e competências.

§ 2º O estágio deverá expressar etapas de práticas anteriores de aproximação ao ambiente profissional e ser oferecido de forma articulada com as políticas e as atividades de extensão da instituição junto ao curso.

§ 3º Os graduandos, em atividades de estágio, deverão ter seu desempenho e aproveitamento avaliado por metodologia própria desenvolvida no âmbito do Projeto Pedagógico Curricular do Curso e do Projeto Institucional.

Para cumprir o que estabelece a citada Resolução, esta relatora realizou várias reuniões com o Núcleo Docente Estruturante do curso que se mostrou flexível e buscou dialogar com seus pares para adequar a matriz curricular às normas vigentes.

FOR: SF
REV: KB

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 82/2025

Recortes da História da Universidade e do Curso de Educação Física

A Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA) é uma Instituição de Ensino Superior, com sede na cidade de Sobral, região Noroeste do estado do Ceará. A Instituição funcionou, inicialmente, no Seminário da Betânia e no Colégio Sobralense, ambos fundada por D. José Tupinambá da Frota em 1925. Foi criada pela Lei Municipal nº 214 de 23 de outubro de 1968 e seu nome presta homenagem ao Rio Acaraú que corta a cidade de Sobral.

O Poder Executivo Estadual, pela Lei nº 10.933 de 10 de outubro de 1984, criou a Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, sob a forma de autarquia, dotando-a de personalidade jurídica de direito público e autonomia administrativa, financeira, patrimonial, didática e disciplinar, com sede no Município de Sobral e jurisdição em todo o Estado do Ceará. Foram encampadas pela UVA a Faculdade de Ciências Contábeis, a Faculdade de Enfermagem e Obstetrícia, a Faculdade de Educação e a Faculdade de Tecnologia, todos integrantes da Fundação Vale do Acaraú, e a Faculdade de Filosofia.

A Universidade Estadual Vale do Acaraú foi transformada de autarquia especial em Fundação, por meio da Lei nº 12.077-A, de 1º de março de 1993.

A UVA foi inicialmente reconhecida pelo Conselho de Educação do Ceará pelo do Parecer nº 318, homologado pelo governador Ciro Ferreira Gomes e pela Portaria Ministerial de 31 de maio de 1994, publicada no Diário Oficial da União de 1º de junho de 1994; sendo recredenciada pelo Parecer CEE nº 49, de 31 de janeiro de 2023, com validade até 31 de dezembro de 2027.

A Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA) está estruturada em cinco *campus* localizados na cidade de Sobral e de Ibiapaba: 1. *campus* Betânia, situado na sede da Universidade à Av. Padre Francisco Sadoc de Araújo, nº 850, bairro Jerônimo de Medeiros Prado, CEP. 62040-370; 2. *campus* Derby, localizado na Avenida Comandante Maurocélvio Rocha Ponte, nº 150, bairro Jocely Dantas de Andrade Torres (Derby Club), CEP. 62042-280; *campus* Cidao, localizado na Av. Dr. Guarany n. 317, bairro Jocely Dantas de Andrade Torres, CEP. 62042-030; 4. *campus* Junco, localizado na Av. John Sanford, 1845, bairro Junco, CEP. 62030-000; e *campus* Ibiapaba, localizado na Tv. José L. Fernandes, nº 11, CEP. 62370-000, em São Benedito. O Curso funciona no *campus* Derby.

O Curso de Educação Física

O Curso de Educação Física da Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA foi autorizado pelo Decreto nº 9.3249/85, fundamentado no Parecer

FOR: SF
REV: KB

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 82/2025

nº1.372/85, do Conselho de Educação do Estado do Ceará, iniciando suas atividades no ano de 1986, vinculado à Faculdade de Enfermagem e Obstetrícia de Sobral. A demanda inicial para a criação do curso deu-se pela necessidade de formação de professores de Educação Física para atuarem nas escolas e educação básica, para além das fronteiras do município de Sobral.

A primeira proposta curricular do Curso de Educação Física teve como base legal a Resolução nº 69, de 6 de dezembro de 1969, do Conselho Federal de Educação – CFE, que fixava o currículo mínimo dos cursos de formação docente em Educação Física com carga horária de 1.800 horas e duração mínima de três e máxima de cinco anos.

Em 1988, o curso de Educação Física da UVA teve sua primeira reformulação curricular com discussões ocorridas no "I Seminário sobre a Nova Estruturação do Ensino da Educação Física em Nível Superior", no período de 8 a 10 de abril daquele ano.

O seminário teve como principal objetivo ampliar a discussão sobre a formação em Educação Física, tendo como parâmetro a Resolução nº 3, de 16 de junho de 1987, do Conselho Federal de Educação – MEC/CFE. O evento resgatou, também, o processo histórico de formação dos profissionais de Educação Física, gerando encaminhamentos que resultaram em um documento orientador para a reformulação do currículo do curso de Educação Física ofertado pela Universidade.

O Curso de Educação Física – Licenciatura da UVA passou por oito mudanças, entre 1988 e 2017, para atender a alterações normativas e também para aprimorar a formação dos professores de Educação Física.

O curso de licenciatura assim como o de bacharelado estão vivenciando nova reformulação, agora, por determinação da Resolução CNE/CES nº 6/2018.

Processo avaliativo

A Resolução CEE nº 495/2021, que *dispõe sobre o exercício das funções de regulação, avaliação e supervisão de instituições de ensino superior e cursos de graduação e pós-graduação lato sensu e stricto sensu vinculados ao Sistema de Ensino do estado do Ceará*, em seu art. 19. e parágrafos, estabelece:

Art. 19. A renovação do reconhecimento dos cursos de graduação será concedida para os que tenham obtido Conceito Preliminar de Curso (CPC), igual ou superior a três (3), em uma escala de um a cinco (1 e 5), obtida no Sinaes (Enade), dispensando nesse caso, avaliação prévia.

FOR: SF
REV: KB

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 82/2025

§ 1º A renovação de reconhecimento de curso será efetivada por meio do resultado de avaliação prévia ou tendo como referência a avaliação do Sinaes.

§ 2º O curso que obtiver CPC no mínimo 3 será dispensado da avaliação prévia para a concessão de renovação do reconhecimento, ressalvado o interesse da IES em ser avaliada pelo CEE.

Este Parecer adotou como critério avaliativo o resultado obtido pelo Sinais (CPC/Enade). Ambos os cursos, grau Licenciatura e grau Bacharelado foram avaliados com CPC 3.

A avaliação é concebida como um processo participativo e global que inclui não apenas a avaliação do que é produzido, mas especialmente do próprio processo e dos próprios mecanismos avaliativos.

O sentido do ato de avaliar reside na sua utilidade para alimentar e reorientar as mudanças que se fizerem necessárias, articulando-se, assim, com os processos decisórios. No PPC há a compreensão de que essa articulação fornecerá os elementos necessários às mudanças a serem processadas gradual e sistemicamente; e que a avaliação realizada pelo NDE precisa constituir-se num processo permanente de reflexão e de retroalimentação sobre os conhecimentos construídos e as experiências realizadas ao longo do processo de formação profissional.

O processo de elaboração do PPC do Curso de Graduação em Educação Física e as principais referências legais

O PPC do Curso de Graduação em Educação Física foi elaborado a partir de discussões com o objetivo de atender às necessidades de mudanças trazidas pelas novas diretrizes.

O processo de elaboração do PPC teve início no ano de 2022, logo após o período pandêmico, com o empenho dos docentes que fazem o Núcleo Docente Estruturante – NDE e com a participação de discentes, contando com o empenho do colegiado do curso, no sentido de fazer as alterações necessárias para qualificar a formação dos educadores físicos e dos professores de educação física.

O NDE utilizou como parâmetro legal para a elaboração do projeto pedagógico único para a graduação em Educação Física, nos graus Licenciatura e Bacharelado, a Resolução CNE/CES nº 6/2018 que assim estabelece:

FOR: SF
REV: KB

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 82/2025

Art. 4º – O curso de graduação em Educação Física deverá articular a formação inicial e continuada, tendo como premissa a autonomia do(a) graduando(a) para o contínuo aperfeiçoamento, mediante diversas formas de aprendizado.

Art. 5º – Dada a necessária articulação entre conhecimentos, habilidades, sensibilidade e atitudes requerida do egresso para o futuro exercício profissional, a formação do graduado em Educação Física terá ingresso único, destinado tanto ao Bacharelado quanto à Licenciatura, e desdobrar-se-á em duas etapas, conforme descrição a seguir:

I – Etapa Comum – Núcleo de estudos da formação geral, identificador da área de Educação Física, a ser desenvolvido em 1.600 (mil e seiscentas) horas referenciais, comum a ambas as formações.

II – Etapa Específica – Formação específica a ser desenvolvida em 1.600 (mil e seiscentas) horas referenciais, na qual os graduandos terão acesso a conhecimentos específicos das opções em Bacharelado ou Licenciatura.

§ 1º No início do 4º (quarto) semestre, a Instituição de Educação Superior deverá realizar uma consulta oficial, por escrito, a todos os graduandos a respeito da escolha da formação que pretendem seguir na Etapa Específica – Bacharelado ou Licenciatura – com vistas à obtenção do respectivo diploma, ou, ao final do 4º (quarto) semestre, definir sua escolha mediante critérios preestabelecidos.

A supracitada Resolução estabelece em seu art. 2º, que curso de graduação em Educação Física terá carga horária referencial de 3.200 (três mil e duzentas) horas para o desenvolvimento de atividades acadêmicas.

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Educação Física da Universidade Estadual Vale do Acaraú está constituído pelo coordenador do Curso e por 11 (onze) docentes, eleitos pelo Colegiado do CEF, em votação realizada, concomitantemente, com a eleição para a coordenação do curso. A escolha considera: a) dedicação preferencial ao curso, b) título de pós-graduação *stricto sensu*, c) regime de trabalho diferenciado do modelo horista, d) estabilidade.

Os professores que integram o NDE estão vinculados às atividades essenciais do curso, entre elas:

- 1) docência;
- 2) orientação de estágio;
- 3) acompanhamento de atividades complementares;
- 4) orientação de Trabalho de Conclusão de Curso e pesquisa;

FOR: SF
REV: KB

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 82/2025

- 5) desenvolvimento de atividades de extensão; e
- 6) atualização do próprio PPC.

Composição do NDE

PROFESSOR	TITULAÇÃO	FORMAÇÃO ACADÊMICA	REGIME DE TRABALHO	VÍNCULO
Niágara Vieira Soares Cunha Coordenadora do NDE e do curso	Doutora	Educação Física	40h DE	Efetivo
Eveline Ximenes Tomaz Coordenadora Adjunta	Doutora	Educação Física	40h DE	Efetivo
Marcel Lima Cunha	Doutor	Educação Física	40h DE	Efetivo
José Osmar Vasconcelos Filho	Mestre	Educação Física	40H	Efetivo
José Machado Linhares	Doutor	Educação Física	40h DE	Efetivo
Roselane da Conceição Lomeo	Doutora	Educação Física	40h DE	Efetivo
Luiz Carlos da Silva Junior	Mestre	Educação Física	40h DE	Efetivo
Ricardo Lima dos Santos	Mestre	Educação Física	40h DE	Efetivo
Luiz Vieira da Silva Neto	Doutor	Educação Física	40h DE	Efetivo
Cássia Borges Lima de Castro	Doutora	Educação Física	40h	Temporária
Silvio Roberto Dias da Silva Júnior	Mestre	Educação Física	40h	Substituto

O Curso de graduação em Educação Física da UVA compromete-se com a formação qualificada de profissionais de Educação Física (licenciados e bacharéis), nesse sentido, o desenho curricular com seus conteúdos e metodologias foram pensados para possibilitar a apropriação dos conhecimentos, em níveis crescentes de complexidade, em uma perspectiva interdisciplinar e transdisciplinar.

A concepção do currículo

O colegiado do curso tem a compreensão de que “o saber/objeto da Educação Física, as práticas corporais, historicamente criadas e desenvolvidas no seio das relações humanas e sociais que tiveram relevância na estruturação de diferentes formas de organização da vida em sociedade. Estas práticas corporais são produtos do instinto de sobrevivência e de reprodução da espécie humana, aspectos mediados pela ação inteligente do Homem sobre a

FOR: SF
REV: KB

Cont./Parecer nº 82/2025

natureza, na tentativa de adequá-las às suas possibilidades de viver em comunidades. Tal ação pode-se chamar de trabalho, complexo fundante do ser humano. A atividade física humana e as práticas corporais sistematizadas sofreram profundas modificações com os contínuos níveis de complexidades de desenvolvimento social. As práticas corporais — reconhecidas aqui, como objeto da Educação Física, mais recentemente, fundamentadas pelo saber científico — se expressam na modernidade, nos diferentes jogos e brincadeiras, nas múltiplas formas de ginásticas, com ou sem aparelhos, na diversidade de modalidades esportivas, nas diferentes manifestações de danças, no grande acervo de lutas, das diversas práticas corporais ligadas à natureza. As diferentes naturezas das gêneses e desenvolvimento das práticas corporais são compreendidas como práticas essencialmente culturais que foram criadas ao longo da história. Nesse sentido, a palavra cultura deve ser entendida de maneira ampla, como ação própria da espécie humana, e produto das relações travadas socialmente, responsáveis pela criação, produção e reprodução de toda riqueza material e imaterial da humanidade. Com este entendimento é possível afirmar que as práticas corporais sistematizadas, os grandes temas da cultura corporal, são os saberes específicos da Educação Física. Apropriar-se desses saberes específicos exige a incorporação de múltiplos saberes (históricos, culturais e sociais), com os quais o conhecimento da área se relaciona. Esta concepção de Educação Física quebra o isolamento histórico que a fundamentou até o final da década de 1970. A concepção, aqui, apresentada pode ser entendida como a fronteira do pensamento da Educação Física no Brasil. Está posto o grande desafio para a comunidade acadêmica do curso de Educação Física da UVA, propor um projeto de formação profissional em diálogo com o marco legal atual que dispõe sobre diretrizes para a formação profissional em nível superior em Educação Física, ensejando sólida formação teórica, interdisciplinar e indissociável (teoria e prática) que se constrói e realiza coletiva e democraticamente, com compromisso social, fincada na autoavaliação que tem como norte os dados da realidade social.

Organização curricular

A carga horária o curso de graduação em Educação Física da Universidade Estadual Vale do Acaraú soma 3.320 horas para a formação do licenciado e 3.480 horas para a formação do bacharel e está dimensionada para ser cumprida em quatro anos, trazendo uma concepção moderna e abrangente em consonância com as mais recentes inovações e desenvolvimento da área, devendo pautar-se por uma formação generalista, humanista e crítica, qualificadora da intervenção acadêmico-profissional, fundamentada em princípios científicos, na reflexão filosófica e na conduta ética. Deste modo, justifica-se a permanência dos estudantes durante os quatro anos, tempo considerado mínimo

FOR: SF
REV: KB

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 82/2025

para desenvolver visões complexas e globais, respeitando os princípios éticos/bioéticos, e culturais do indivíduo e da coletividade com possibilidade de trabalhar movimento humano e a cultura corporal em todas as suas formas de expressão e potencialidades.

Na etapa comum, serão 1.640 horas, para trabalhar com os estudantes os conhecimentos vinculados à formação geral de saberes identificadores da área. Transcrevo os registros feitos no PPC: "Nesta etapa se busca dar ampla percepção, identificando os diferentes saberes que a constituem e a pluralidade de campos de intervenção profissional. Com isso, espera-se que o estudante faça a sua opção pela Licenciatura ou pelo Bacharelado na etapa específica, com autonomia".

Os saberes da etapa comum serão compostos, em quatro grupos, conforme segue:

- a) Grupo I – Conhecimentos biológicos, psicológicos e socioculturais do ser humano (a exemplo do fisiológico, biomecânico, anatômico-funcional, bioquímico, genético, psicológico, antropológico, histórico, social, cultural e outros), enfatizando a aplicação à Educação Física;
- b) Grupo II – Conhecimentos das dimensões e implicações biológicas, psicológicas e socioculturais da motricidade humana/movimento humano/cultura do movimento corporal/atividade física (a exemplo de fisiologia do exercício, biomecânica do esporte, aprendizagem e controle motor, psicologia do esporte e outros);
- c) Grupo III – Conhecimento instrumental e tecnológico (a exemplo de técnicas de estudo e pesquisa – tipos de conhecimento, técnicas de planejamento e desenvolvimento de um trabalho acadêmico, técnicas de levantamento bibliográfico, técnicas de leitura e de documentação; informática instrumental – planilha de cálculo, banco de dados; técnicas de comunicação e expressão leiga e científica e outros), enfatizando a aplicação à Educação Física;
- d) Grupo IV – Conhecimentos procedimentais e éticos da intervenção profissional em Educação Física, a exemplo de código de ética, diagnóstico e avaliação, estratificação de risco, variáveis de prescrição do exercício, meio ambiente e sustentabilidade, diversidade cultural, diferenças individuais e outros.

A etapa específica para a formação em Licenciatura, terá duração de 1.680 horas. A etapa busca cumprir com uma formação que atenda as especificações das Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação

FOR: SF
REV: KB

Cont./Parecer nº 82/2025

em Educação Física, compondo em seus currículos componentes que promovam uma formação humanística, técnica, crítica, reflexiva e ética, todas fundamentadas no rigor científico, na reflexão filosófica e na conduta ética.

Para a formação do licenciado, o PPC fundamentou-se tanto na Resolução CNE/CES nº 6/2018, que *Institui Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação em Educação Física, e dá outras providências, quanto, inicialmente, na Resolução CNE/CP 2/2019, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação), ajustando a formulação da etapa Licenciatura à Resolução CNE/CP nº 4/2024, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial, em Nível Superior de Profissionais do Magistério da Educação Básica e revoga a Resolução CNE/CP nº 2/2019.*

A etapa específica para a formação do bacharel terá duração de 1.840 horas para possibilitar que o estudante obtenha, nos termos do art. 19. da Resolução CNE/CES nº 6/2018, “formação geral, humanista, técnica, crítica, reflexiva e ética, qualificadora da intervenção profissional fundamentada no rigor científico, na reflexão filosófica e na conduta ética em todos os campos de intervenção profissional da Educação Física”.

A formação no Bacharelado em Educação Física deverá contemplar os seguintes eixos articuladores:

I – Saúde: Sistema Único de Saúde, saúde coletiva, políticas e programas de saúde; atenção básica, secundária e terciária em saúde, dimensões e implicações biológica, psicológica, sociológica, cultural e pedagógica da saúde; integração ensino, serviço e comunidade; gestão em saúde; objetivos, conteúdos, métodos e avaliação de projetos e programas envolvendo o profissional de Educação Física na saúde coletiva;

II – Esporte: políticas e programas de esporte; treinamento esportivo; dimensões e implicações biológica, psicológica, sociológica, cultural e pedagógica do esporte; gestão do esporte; objetivos, conteúdos, métodos e avaliação de projetos e programas de esporte; e

III – Cultura e lazer: políticas e programas de cultura e de lazer; gestão de cultura e de lazer; dimensões e implicações biológica, psicológica, sociológica, cultural e pedagógica do lazer; objetivos, conteúdos, métodos e avaliação de projetos e programas de Educação Física na cultura e no lazer.

As Atividades Integradoras

A Resolução CNE/CES nº 6/2018 prevê, em seu art. 25., que a organização curricular do curso de graduação em Educação Física realize

FOR: SF
REV: KB

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 82/2025

atividades integradoras de aprendizado, com carga horária flexível inserida nas atividades determinadas no PPC do curso, tais como:

a) seminários e estudos, em projetos de iniciação científica, monitoria e extensão, entre outros, definidos no projeto institucional da IES e diretamente orientados pelo corpo docente da mesma instituição, podendo ser acoplados ao ensino das disciplinas;

b) práticas reais articuladas entre os sistemas de ensino, saúde, esporte, lazer e instituições oferecedoras de atividade física, de modo a propiciar vivências, assegurando aprofundamento e diversificação de estudos, experiências e utilização de recursos;

c) atividades relacionadas ao uso de tecnologias de informação e comunicação visando à aquisição e à apropriação de recursos de aprendizagem capazes de ampliar a abrangência com os objetos de aprendizagem, interpretar a realidade estudada e criar conexões com o meio econômico e social;

d) atividades vinculadas ao trabalho de conclusão de curso deverão versar sobre tema integrante da área de intervenção do graduado, desenvolvido sob a orientação acadêmica de docente do curso, ser defendido publicamente e sem destinação de carga horária específica.

O PPC elabora que as atividades integradoras devam promover:

a) o nivelamento de conhecimentos aos ingressantes, por meio de processo avaliativo e acolhimento próprio;

b) a oferta de disciplinas que aproximem o estudante do ambiente profissional, de forma a permitir a percepção acerca de requisitos profissionais, identificação de campos ou áreas de trabalho e o desenvolvimento de atividades didático-pedagógicas interativas com espaços profissionais, inclusive escolas de educação básica.

Os Estudos Integradores

Os Estudos Integradores, estão tratados no art. 13. da citada Resolução, determinando que 10% da carga horária sejam destinadas para enriquecimento curricular, compreendendo a participação em:

a) seminários e estudos curriculares, em projetos de iniciação científica, iniciação à docência, residência docente, monitoria e extensão, entre outros, definidos no projeto institucional da Instituição de Educação Superior e diretamente orientados pelo corpo docente da mesma instituição;

b) atividades práticas articuladas entre os sistemas de ensino e instituições educativas de modo a propiciar vivências nas diferentes áreas do campo educacional, assegurando aprofundamento e diversificação de estudos,

FOR: SF
REV: KB

Cont./Parecer nº 82/2025

experiências e utilização de recursos pedagógicos;

c) intercâmbio acadêmico interinstitucional; e atividades de comunicação e expressão, visando à aquisição e à apropriação de recursos de linguagem capazes de comunicar, interpretar a realidade estudada e criar conexões com a vida social.

Estágio Curricular

O curso elaborou o Plano de Normatização do Estágio Supervisionado dos Cursos de Educação Física – Licenciatura e Bacharelado, um instrumento pensado pela Comissão de Reformulação Curricular da Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA) em 2009, e revisado pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Educação Física em 2022, com o objetivo de instituir diretrizes orientadoras para a sua realização.

O processo disciplinar que trata da realização dos Estágios Supervisionados referenda-se na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes, altera a CLT e revoga outras leis relacionadas, segundo a qual, o estágio é o “ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de discentes que estejam frequentando o ensino regular em Instituições de Educação Superior, de Educação Infantil, do Ensino Fundamental, do Ensino Médio, da Educação Especial e dos anos finais do Ensino Fundamental, na modalidade profissional da Educação de Jovens e Adultos”. Respalda-se, igualmente, na Resolução CNE/CES nº 6/2018 que disciplina sobre estágios no curso de Educação Física nos graus, Licenciatura e no Bacharelado.

O PPC traz como objetivo geral para esse componente curricular, “desenvolver habilidades e competências de conteúdo prático coadunado aos conteúdos teóricos dos Cursos de Educação Física, permitindo ao discente uma interação do seu universo com a realidade laboral do Profissional em Educação Física”.

O estágio da etapa Licenciatura está disciplinado no art. 11., § 1º da Resolução CNE/CES 6/2018:

Art. 11 As atividades práticas da etapa específica da Licenciatura deverão conter o estágio supervisionado, bem como outras vinculadas aos diversos ambientes de aprendizado escolares e não escolares.

§ 1º O estágio deverá corresponder a 20% das horas referenciais adotadas pelo conjunto do curso de Educação Física ao aprendizado em ambiente de prática real, e deverá considerar as políticas institucionais de aproximação ao ambiente da escola e às políticas de extensão na perspectiva da atribuição de habilidades e competências.

FOR: SF
REV: KB

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 82/2025

O art. 12. da citada Resolução determina:

Art. 12 A etapa específica da Licenciatura em Educação Física deverá desenvolver, além do estágio, outras atividades práticas como componente curricular, distribuídas ao longo do processo formativo.

Parágrafo único. As atividades de que trata o caput poderão ser desenvolvidas de forma articulada com disciplinas existentes ou serem organizadas como disciplinas ou atividades acadêmicas próprias.

Cumprindo a norma, o estágio da etapa Licenciatura está assim organizado:

- a) 5º semestre – Estágio I em Saúde Coletiva;
- b) 6º semestre – Estágio II em Educação Infantil;
- c) 7º semestre – Estágio III em Ensino Fundamental; e
- d) 8º semestre – Estágio IV em Ensino Médio, cada um com 160 horas, totalizando com 640 horas.

Consta do PPC que no cumprimento da carga horária dos estágios, poderá haver aproveitamento de formação e de experiências anteriores, desde que desenvolvidas em instituições de ensino e em outras atividades, nos termos do inciso III do Parágrafo único do art. 61 da LDB (redação dada pela Lei nº 12.014, de 6 de agosto de 2009). Considerando, também, as orientações referentes ao estágio elaborado pelo CEF-UVA.

O estágio da etapa do Bacharelado está normatizado no art. 22. e parágrafos da Resolução indicada:

Art. 22 As atividades práticas da formação específica do Bacharelado deverão conter o estágio supervisionado de 20% das horas referenciais adotadas pelo conjunto do curso de Educação Física, oferecido na área de Bacharelado.

§ 1º O estágio deverá corresponder ao aprendizado em ambiente de prática real, considerando as políticas institucionais de aproximação a ambientes profissionais e as políticas de extensão na perspectiva da atribuição de habilidades e competências.

§ 2º O estágio deverá expressar etapas de práticas anteriores de aproximação ao ambiente profissional e ser oferecido de forma articulada com as políticas e as atividades de extensão da instituição junto ao curso.

FOR: SF
REV: KB

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 82/2025

Visando cumprir o disposto no art. 22., o estágio do grau Bacharelado foi assim organizado:

- 5º semestre – Estágio I em Saúde Coletiva,
- 6º semestre – Estágio II em Atividades Contemporâneas de Academia,
- 7º semestre - Estágio III em Esportes e ,
- 8º semestre - Estágio IV em Esportes de Aventura, cada um com 170 horas, totalizando com 680 horas.

A formação específica no bacharelado, como na licenciatura deverá desenvolver, além do estágio, outras atividades práticas como componente curricular, distribuídas ao longo do processo formativo.

No grau licenciatura e no grau bacharelado poderá haver aproveitamento dos estágios por meio de formação e de experiências anteriores, desde que desenvolvidas com comprovação de regularidade das instituições que as promoveram e de carga horária, considerando as orientações referentes ao estágio elaborado pelo CEF-UVA, aprovadas pela Coordenadoria de Estágio do Curso de Educação Física.

As atribuições do professor-orientador, do supervisor, do coordenador de estágio e do estagiário estão descritas no documento.

Concluído o componente, caberá aos estudantes elaborar e apresentar o relatório descritivo das ações vivenciadas e das aprendizagens elaboradas.

No decorrer do estágio os estudantes serão avaliados com notas de 0 a 10, nas seguintes dimensões:

- a) atuação nas instituições convenientes;
- b) elaboração e aplicação do Plano de Trabalho;
- c) apresentação escrita do relatório final.

As Práticas como Componente Curricular – PCC

Embora a Resolução CNE/CP nº 4/2024 não traga mais as Práticas como Componente Curricular, o projeto do curso as mantém por considerá-las importante, ultrapassando, inclusive a compreensão de que essas seriam trabalhadas nos cursos de Licenciatura. No PPC em análise, esse componente curricular está tratado na etapa comum, uma vez que articula os estudos teóricos aos práticos. Segundo o PPC, tais estudos “possibilitarão flexibilizar o processo formativo do estudante do curso de Educação Física, uma vez que acumularão os saberes e

FOR: SF
REV: KB

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 82/2025

estarão disponíveis para serem cursados nas disciplinas: Optativa I e Optativa II, ofertadas, respectivamente, nos 7º e 8º semestres”. Esta componente curricular vem ao encontro de responder a uma demanda no processo de formação em nível superior que busca discutir e reduzir os efeitos desqualificadores da dicotomia entre teoria e prática no processo de formação dos profissionais de nível superior. As PCC abrem espaço para a interdisciplinaridade como princípio indissociável entre teoria e prática, articulando conceitos e ações docentes.

Trabalho de Conclusão de Curso – TCC

O Trabalho de Conclusão do Curso (TCC) de Educação Física resultará de uma pesquisa da trajetória acadêmica percorrida pelo estudante articulando ensino, pesquisa e a extensão como estratégias educativas que contribuem para construção do projeto de pesquisa, sob orientação docente.

O TCC será realizado durante o processo formativo do estudante, devendo partir da apreensão e da sistematização de conhecimentos, vivências e observações sobre os fenômenos que apresentam interface com a Educação Física, demonstrando a capacidade do estudante de utilizar metodologia científica que venha a contribuir para o desenvolvimento da sua formação e consequente interação na sociedade.

Durante seu percurso, o Curso de Educação Física ofertará quatro disciplinas que buscam ampliar a práxis em pesquisa, que são: 1) Metodologia do Trabalho Científico; 2) Trabalho de Conclusão de Curso I (projeto); 3) Trabalho de Conclusão de Curso II (qualificação) e 4) Apresentação do TCC.

O conhecimento e a prática em pesquisa, entretanto, não se restringem as disciplinas programadas, pois o corpo docente entende que o ato de pesquisar é transversal à formação profissional, no sentido de buscar problematizações, reflexões e sistematizações sobre a Educação Física.

O PPC traz o regulamento que orienta a elaboração do TCC.

Competências, habilidades e atitudes

O PPC busca expressar uma formação que possibilite o desenvolvimento das competências (saber) habilidades (saber fazer) e atitudes (saber ser), alinhando a teoria e a prática de forma indissociável.

Disciplinas a serem ofertadas na modalidade EaD

A oferta de disciplinas na modalidade EaD serão definidas, semestralmente, pelo colegiado do curso, conforme a necessidade e atenderá ao disposto na Portaria MEC nº 2.117 de 6 de dezembro de 2019 que “dispõe sobre a oferta de carga horária na modalidade de Ensino a Distância – EAD em cursos de graduação presenciais ofertados por Instituições de Educação Superior – IES

FOR: SF
REV: KB

Cont./Parecer nº 82/2025

pertencentes ao Sistema Federal de Ensino". Cumprirá também as orientações didáticas fornecidas pelo Núcleo de Educação à Distância (NEAD) da UVA.

Curricularização da Extensão

O projeto considera o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão previsto no art. 207 da Constituição Federal Brasileira de 1988 e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394/96. Historicamente a extensão vem conquistando um espaço na educação superior que compreende sua importância na formação dos profissionais.

O PPC cumpre a Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018, que estabelece as *Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/201 que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE 2014-2024*. A norma determina que, no mínimo, 10% dos créditos curriculares da graduação sejam integralizados em ações extensionistas.

O curso desenvolve cinco projetos de extensão, envolvendo sete docentes e 22 (vinte e dois) discentes. Desses, 12 (doze) possuem bolsas de programa de permanência na Universidade. Os projetos de extensão realizam ações de esporte e lazer, aproximando a comunidade externa com a comunidade acadêmica.

O Plano Nacional de Extensão (PNE 2014-2024) assegura que, no mínimo, 10% dos créditos curriculares exigidos para a graduação sejam integralizados em ações extensionistas. Com base na Política Nacional de Extensão, em 2018, a Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro estabelece as diretrizes para a extensão na educação brasileira, constituindo um marco regulatório, nos seguintes aspectos:

- a) efetivação da articulação entre extensão e a formação, pelo ensino, e pela pesquisa;
- b) consolidação da extensão universitária para a formação discente e a qualificação docente;
- c) intermediação com a realidade; e
- d) respeito e valorização à diversidade de sujeitos e práticas.

A matriz curricular está destinando 332 (trezentos e trinta e duas) horas para as atividades de curricularização da extensão na Licenciatura e 346 (trezentas e quarenta e seis) horas no Bacharelado.

FOR: SF
REV: KB

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 82/2025

Matriz Curricular

A matriz curricular apresentada a seguir foi elaborada de modo a contemplar um conjunto de aprendizagens significativas para a formação profissional do licenciado e do bacharel. Para tanto fez criteriosa seleção de conteúdos e metodologias, propondo que sejam vivenciados de maneira participativa e inclusiva, na perspectiva da construção de uma sociedade justa e solidária.

CURSO DE GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA

Nº	ETAPA COMUM 1º SEMESTRE	PR	CH	Teoria	Prática	Extensão
01	Biologia		60	60	00	00
02	Anatomia do Aparelho Locomotor		60	20	40	00
03	Bases Históricas e Antropológicas da Educação Física		60	50	10	00
04	Metodologia do Trabalho Científico		60	60	00	00
05	Atletismo		60	30	30	00
06	PCC I - Estudos, criação e vivências dos temas da cultura corporal em aproximações de aprendizagens iniciais no espaço da Universidade.		100	20	80	00
	Total do Semestre		400	240	160	00
	2º SEMESTRE		CH	Teoria	Prática	Extensão
07	Anatomia Geral		60	45	15	00
08	Cinesiologia	02	60	30	30	00
09	Bases Sócio Filosóficas da Educação Física		60	60	00	00
10	Atividade Física Adaptada		60	40	10	10
11	Cultura Corporal Afro Indígena Brasileira		60	40	20	00
12	Teorias Pedagógicas em Educação e Educação Física		60	60	00	00
13	PCC II - Estudos, criação e vivências pedagógicas no âmbito da educação, da saúde coletiva e das academias na Universidade e intervenções nos campos de atuação (Atividade Acadêmica Integradora).	06	100	20	80	00
	Total do Semestre		460	295	155	10
	3º SEMESTRE		CH	Teoria	Prática	Extensão
14	Biomecânica	08	60	30	30	00
15	Fisiologia Humana	02	60	60	00	00
16	Psicologia Geral		60	50	00	10

FOR: SF
REV: KB

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 82/2025

17	Organização Didático-Pedagógica em Educação Física		60	40	20	00
18	CCE - Políticas Públicas em Saúde, Educação e Educação Física		60	30	00	30
19	Crescimento e Desenvolvimento Humano		60	40	20	00
	Total do Semestre		360	250	70	40
	4º SEMESTRE		CH	Teoria	Prática	Extensão
20	Fisiologia do Exercício	15	60	40	10	10
21	Cineantropometria		60	30	20	10
22	Educação Física e Saúde Coletiva		60	40	10	10
23	Nutrição	15	60	40	00	20
24	Abordagens Pedagógicas em Educação Física		60	30	30	00
25	Pedagogia do Esporte		60	20	40	00
26	CCE – Práticas de Socorros e Urgência		60	20	00	40
	Total do Semestre		420	220	110	90
	TOTAL GERAL (Etapa Comum)		1.640	1.005	425	140

ETAPA ESPECÍFICA DA LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA

Nº	5º SEMESTRE	PR	CH	Teoria	Prática	Extensão
27	Estágio I - Saúde Coletiva	22	160	40	120	00
28	Educação Física na Educação Infantil e no Ensino Fundamental		60	30	20	10
29	Natação		60	30	30	00
30	Ginástica Para Todos		60	20	20	20
31	Basquetebol		60	30	30	00
32	Linguagem Corporal, Arte e Movimento		40	20	20	00
	Total do Semestre		440	170	240	30
	6º SEMESTRE		CH	Teoria	Prática	Extensão
33	Estágio II - Educação Infantil	28	160	40	120	00
34	Psicomotricidade		40	15	15	10
35	Educação Física no Ensino Médio		60	30	20	10
36	Handebol		60	30	30	00
37	Esportes de Invasão 2 - Futebol e Futsal		60	40	20	00
38	Esportes de Rede – Voleibol, Volei de Praia e Futvôlei		60	30	30	00
39	Lutas		60	30	30	00
40	TCC I – Projeto de TCC		40	40	00	00
	Total do Semestre		540	255	265	20
	7º SEMESTRE		CH	Teoria	Prática	Extensão

FOR: SF
REV: KB

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 82/2025

41	Estágio III - Ensino Fundamental	28	160	40	120	00
42	Dança		60	20	20	20
43	Práticas Corporais de Aventura		60	30	20	10
44	Libras		60	40	20	00
45	TCC II – Qualificação de TCC		20	20	00	00
46	CCE – Expressividade, Cultura e Movimento		60	00	00	60
47	Optativa I		40	00	00	00
	Total do Semestre		460	150	180	90

	8º SEMESTRE		CH	Teoria	Prática	Extensão
48	Estágio IV - Ensino Médio	35	160	40	120	00
49	ACE – Atividade Curricularizada de Extensão		20	00	00	20
50	Optativa II		40	00	00	00
51	TCC III – Defesa de TCC		20	00	20	00
	Total do Semestre		240	40	140	20
	Total Geral dos Semestres		1680	615	825	160
	TOTAL GERAL DA ETAPA ESPECÍFICA LICENCIATURA		1.680			

ETAPA ESPECÍFICA DO BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA

Nº	5º SEMESTRE	PR	CH	Teoria	Prática	Extensão
52	Estágio I - Saúde Coletiva	22	170	30	140	00
53	Treinamento Esportivo	20	60	40	20	00
54	Ginástica Para Todos		60	20	20	20
55	Basquetebol		60	40	20	00
56	Handebol		60	30	30	00
57	Atividades Contemporâneas de Academia		60	30	30	00
58	Linguagem Corporal, Arte e Movimento		40	20	20	00
	Total do Semestre		510	210	280	20
	6º SEMESTRE		CH	Teoria	Prática	Extensão
59	Estágio II – Atividades Contemporâneas de Academia	57	170	30	140	00
60	Natação		60	30	30	00
61	Esporte de Invasão 2 - Futebol e Futsal		60	40	20	00
62	Esportes de Rede – Voleibol, Volei de Praia e Futvolei		60	30	30	00
63	Lutas		60	30	30	00
64	TCC I – Projeto de TCC		40	40	00	00
65	Treinamento de Força	53	60	30	30	00

FOR: SF
REV: KB

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 82/2025

	Total do Semestre		510	230	280	00
	7º SEMESTRE		CH	Teoria	Prática	Extensão
66	Estágio III – Esportes		170	30	140	00
67	Dança		60	20	20	20
68	Esportes de Aventura		60	20	20	20
69	Exercício Físico para Grupos Especiais	14	60	30	30	00
70	CCE – Expressividade, Cultura e Movimento		60	00	00	60
71	TCC II – Qualificação de TCC		20	20	20	00
72	Optativa I		40	00	00	00
	Total do Semestre		470	120	230	100
	8º SEMESTRE		CH	Teoria	Prática	Extensão
73	Estágio IV – Esportes de Aventura	68	170	30	140	00
74	CCE - Gestão e Empreendedorismo		60	00	00	60
75	TCC III – Defesa de TCC		20	00	20	00
76	Optativa II		40	00	00	00
	Total do Semestre		350	60	190	60
	TOTAL GERAL (Etapa Específica Bacharelado)		1.840	620	980	180

COMPOSIÇÃO DA EXTENSÃO NA MATRIZ CURRICULAR DO CEF

Nº	ETAPA COMUM (licenciatura e bacharelado) 2º SEMESTRE	PR	CH	Teoria	Prática	Extensão
10	Atividade Física Adaptada		60	40	10	10
	3º SEMESTRE		CH	Teoria	Prática	Extensão
15	Psicologia Geral		60	50	00	10
18	CCE - Políticas Públicas em Saúde, Educação e Educação Física		60	30	00	30
	4º SEMESTRE		CH	CH	Teoria	Prática
20	Fisiologia do Exercício	15	60	40	10	10
21	Cineantropometria		60	30	20	10
22	Educação Física e Saúde Coletiva		60	40	10	10
23	Nutrição	15	60	40	00	20
26	CCE – Práticas de Socorros e Urgência		60	20	00	40
	TOTAL GERAL (Etapa Comum)		1640			140

ETAPA ESPECÍFICA DA LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA

Nº	5º SEMESTRE	PR	CH	Teoria	Prática	Extensão
28	Educação Física na Educação Infantil e no Ensino Fundamental		60	30	20	10

FOR: SF
REV: KB

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 82/2025

30	Ginástica Para Todos		60	20	20	20
	6º SEMESTRE		CH	Teoria	Prática	Extensão
34	Psicomotricidade		40	15	15	10
35	Educação Física no Ensino Médio		60	30	20	10
	7º SEMESTRE		CH	Teoria	Prática	Extensão
42	Dança		60	20	20	20
43	Práticas Corporais de Aventura		60	30	20	10
46	CCE – Expressividade, Cultura e Movimento		60	00	00	60
	8º SEMESTRE		CH	Teoria	Prática	Extensão
49	ACE – Atividade Curricularizada de Extensão		20	00	00	20
	Total Geral da Etapa Específica Licenciatura		1.680			160

ETAPA ESPECÍFICA DO BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA

Nº	5º SEMESTRE	PR	CH	Teoria	Prática	Extensão
54	Ginástica Para Todos		60	20	20	20
	7º SEMESTRE		CH	Teoria	Prática	Extensão
67	Dança		60	20	20	20
68	Esportes de Aventura		60	20	20	20
70	CCE – Expressividade, Cultura e Movimento		60	00	00	60
	8º SEMESTRE		CH	Teoria	Prática	Extensão
74	CCE - Gestão e Empreendedorismo		60	00	00	60
	Total Geral da Etapa Específica Bacharelado		1.820			180

DISCIPLINAS OPTATIVAS PARA A LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA

DISCIPLINAS	PR	CH	Teoria	Prática	Extensão
Treinamento Esportivo	20	60	40	20	00
Atividades Contemporâneas de Academia		60	30	30	00
Treinamento de Força	53	60	30	30	00
Exercício Físico para Grupos Especiais	14	60	30	30	00
CCE – Gestão e Empreendedorismo		60	00	00	60
Ginásticas para Todos	32	60	30	30	00
Fundamentos da Psicologia da Educação		40	40	00	00
Política de Esporte e Lazer		40	40	00	00
Trabalho, Lazer e Sociedade		40	40	00	00
Política e Legislação da Educação		40	40	00	00
Ritmo e Movimento		40	40	00	00

FOR: SF
REV: KB



CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 82/2025

Total de Optativas para a Licenciatura		720	280	380	60
---	--	------------	------------	------------	-----------

DISCIPLINAS OPTATIVAS PARA O BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA

DISCIPLINAS	PR	CH	Teori a	Prática	Extensão
Educação Física na Educação Infantil e no Ensino Fundamental		60	30	30	00
Psicomotricidade		60	15	15	30
Educação Física no Ensino Médio		60	30	30	00
Ginásticas para todos	56	60	30	30	00
Empreendedorismo		40	40	00	00
Política de Esporte e Lazer		40	40	00	00
Trabalho, Lazer e Sociedade		40	40	00	00
Ginástica Laboral		40	40	00	00
Libras		40	40	00	00
Ritmo e Movimento		40	40	00	00
Cross Training		40	40	00	00
Treinamento Personalizado		40	40	00	00
Metodologia da Ginástica Laboral		40	40	00	00
Total de Optativas para o Bacharelado		640	235	375	30

Sobre o enriquecimento da matriz curricular

O CEE aprovou, em dezembro de 2024, normas que tratam dos Direitos Humanos, Cultura de Paz e Justiça Restaurativa. Considerando a importância da temática recomendo agregar à proposta pedagógica do curso os princípios trazidos pelo Parecer CEE nº 924/2024 e Resolução CEE nº 514/2024. Nos termos dos citados documentos legais, *o fortalecimento da Cultura de Paz, o acesso à justiça social e a luta pelas garantias aos Direitos Humanos são pilares fundamentais de um regime democrático. Não existe democracia se não há a garantia dos Direitos Humanos e a busca da construção da Cultura de Paz, não se faz com violência ou guerras, por isso a Justiça Restaurativa vem corroborar com o respectivo reconhecimento dos erros, reparação dos danos causados, restauração do senso de comunidade. Ao lutar para promover a Cultura de Paz, precisa-se garantir e assegurar que os Direitos Humanos sejam respeitados e isso pode ser feito por meio do paradigma da Justiça Restaurativa e suas práticas.* Nesse sentido, sugiro que o curso promova com professores e estudantes, ações complementares como palestras, seminários, mesas redondas, reflexões sobre mediação de conflitos, rodas de conversa, que tratem da questão dos direitos humanos de forma mais ampla, estudos sobre a homotransfobia (LGBTQIAPN+), a misoginia, o capacitismo

FOR: SF
REV: KB

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 82/2025

e todas as formas de preconceito e discriminação, trabalhando com o desenvolvimento de diretrizes de equidade, orientadas à inclusão e à construção da justiça social e restaurativa.

Avaliação de aprendizagem

A avaliação de aprendizagem foi concebida como processo participativo e global, envolvendo os saberes elaborados por professores e estudantes e as estratégias pedagógicas adotadas. A sistemática de aprovação está definida no Regimento da Universidade.

Objetivos do PPC

- a) “Apresentar projeto de formação do graduado em Educação Física, nos graus licenciatura e bacharelado, com sólida formação básica, com conhecimento dos fundamentos científicos e sociais de suas competências de trabalho, associando saberes teóricos às práticas pedagógicas e considerando as experiências anteriores dos estudantes em instituições de ensino, em situação de trabalho nos mais diferentes campos de atuação;
- b) propor formação qualificada do graduado em EF, orientada pelos princípios da ética, da igualdade e equidade sociais, do respeito à democracia, que seja capaz de subsidiar o aluno para estabelecer leitura crítica da realidade na qual vai intervir, devendo engajar-se em projetos sociais voltados à superação dos desafios advindos de uma realidade social complexa e contraditória;
- c) propor a formação do graduado em EF com domínio dos saberes específicos da área e das ciências com as quais se relacionam, fazendo-se conhecedor dos instrumentos para a produção de conhecimentos científicos, considerando os momentos de práticas como relevante componente na formação da cidadania, da autonomia e da criticidade em situações reais dos diferentes campos de atuação profissional”.

Para consolidar os objetivos, o curso propõe-se a:

- a) “Proporcionar ao futuro graduado a fundamentação teórica que possibilite entender as transformações vivenciadas em nossa realidade, percebendo a relação de interferência entre estas transformações e os saberes estudados na formação;
- b) propiciar o conhecimento da realidade local, regional, nacional e internacional, através da interação entre ensino, pesquisa e extensão, objetivando o desenvolvimento de técnicas em planejamento, execução e avaliação de projetos na área, que venham ao encontro das demandas,

FOR: SF
REV: KB

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 82/2025

prioritariamente, da Região onde se insere o a UVA;

c) Proporcionar formação que garanta a articulação entre a teoria e a prática, fundada nos conhecimentos científicos e didáticos, contemplando a indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão, visando à garantia do desenvolvimento dos estudantes;

d) Oportunizar ao estudante a compreensão de que o profissional está imerso em seu contexto laboral pela necessidade da formação continuada como estratégia de convivência humana;

e) Propor formação profissional comprometida com o desenvolvimento de uma Educação Física capaz de contribuir, dentro de sua especificidade, para a edificação de um projeto de sociedade democrática, atenta para lutar contra toda forma de preconceito, sociedade reconhecedora da importância da pluralidade cultural em diferentes dimensões da vida e de uma sociedade em que as oportunidades se pautem nas mesmas condições de igualdade”.

Competências gerais

a) PC traça o seguinte perfil profissional em competências gerais e específicas para o licenciado e para o bacharel.

b) A seguir as competências comuns aos dois graus:

c) Estabelecer leitura crítica do contexto social complexo e contraditório, no qual está inserido, identificando, compreendendo, interpretando e explicando as correlações de forças atuantes na sociedade;

d) Comprometer-se com projetos coletivos que apontem para a transformação da realidade social do País, objetivando colaborar para a solução das grandes demandas da sociedade contemporânea;

e) Compreender e estabelecer relações entre o conhecimento específico da Educação Física e os saberes das áreas afins, presentes nos processos formativos, reconhecendo a importância do seu papel na sociedade, notadamente, nos espaços de intervenção profissional;

f) Demonstrar competência técnica e política para planejar, executar e avaliar projetos em Educação Física nos campos da Educação, da Saúde, do Lazer e da Cultura, inter-relacionados ou não com outras áreas;

g) Demonstrar atitude colaborativa, predisposta ao estudo, a reflexão crítica e a sensibilidade para lidar com as práticas educacionais em espaços escolares e não escolares, considerando a indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão, bem como a articulação entre teoria e prática como princípios fundantes, visando a sólida formação inicial e formação permanente;

h) Demonstrar competência para coordenar momentos de aprendizagem e de vivências fundamentados nos processos de desenvolvimento do ser humano, integrando saberes das ciências sociais, ciências humanas, ciências

FOR: SF
REV: KB

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 82/2025

biológicas e ciências da educação;

i) Intervir acadêmica e profissionalmente de forma deliberada, adequada e eticamente balizada nos campos da prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde, da formação cultural, da educação e reeducação motora, do rendimento físico- esportivo, do lazer, da gestão de empreendimentos relacionados às atividades físicas, recreativas e esportivas, além de outros campos que propiciem ou venham a oportunizar a prática de atividades físicas vinculadas aos temas da cultura corporal;

j) Acompanhar as transformações acadêmico-científicas da Educação Física e de áreas afins, mediante a análise crítica da literatura especializada com o propósito de contínua atualização e produção acadêmico-profissional, utilizando recursos da tecnologia da informação e da comunicação de forma a ampliar e diversificar as formas de interagir com as fontes de produção e de difusão de conhecimentos específicos e de área afins;

k) Dominar os grandes temas da cultura corporal, ensinando-os e disponibilizando-os na educação, na saúde e projetos sociais;

l) Planejar as ações de ensino que resultem em efetivas aprendizagens e benefícios as pessoas de todas as faixas etárias, inclusive aquelas com deficiência e que requerem cuidados especiais e pessoas dos povos originários; na educação, saúde e projetos sociais; e

m) Demonstrar conhecimento sobre as políticas de educação, saúde e projetos sociais que incluem os temas da cultura corporal.

Os grupos de pesquisa

Atualmente, existem dois grupos de pesquisa no curso de Educação Física, o Grupo de Estudos e Pesquisa em Raça, Classe, Gênero e Sexualidade (Gerclasse) e o Grupo de Estudo e Pesquisa em Desempenho e Saúde no Esporte (GEPDSE). Estão envolvidos nos grupos de pesquisa três docentes do curso de Educação Física, estando participando 27 (vinte e sete) estudantes de graduação do curso de Educação Física, dentre eles, dois têm bolsas de iniciação científica, financiadas pela Funcap.

A Universidade mantém grupos de estudo que desenvolvem pesquisa em várias temáticas, contribuindo para a formação científica dos estudantes, bem como para a produção de conhecimento na Universidade. Nos últimos dois anos os projetos de pesquisa já desenvolveram 12 (doze) projetos, tendo ao todo recebido oito bolsas de iniciação científicas de agências de fomento estaduais e nacionais.

FOR: SF
REV: KB

Cont./Parecer nº 82/2025

Os programas de apoio aos estudantes

O apoio aos discentes é feito por meio de ações de extensão, de pesquisa e de políticas de apoio e assistência, desenvolvidas pela Universidade Estadual Vale do Acaraú.

Desde 1990 a UVA mantém em sua estrutura a Pró-reitoria de Assuntos Estudantis (Prae), que acolhe as demandas dos estudantes, buscando o seu bem-estar e ao aprimoramento educacional e social.

Programas em desenvolvimento:

1. Programa de Auxílio à Participação Estudantil em Eventos Acadêmicos, Científicos e Culturais (confere auxílio financeiro a estudantes para participação em eventos acadêmico-científico-culturais em âmbito regional, nacional e internacional, desde que tenham trabalho aprovado em evento relacionado diretamente às suas atividades acadêmicas e/ou área de formação (recurso do Tesouro do Estado concedido por Edital);

2. Programa de Bolsas de Permanência Universitária (PBPU), criado em 2005, tem por objetivo proporcionar ao estudante, com renda familiar per capita de até meio salário-mínimo, auxílio financeiro que facilite sua permanência na Universidade e conclusão de sua formação acadêmica, apoiado pela Funcap.

Como política de apoio aos estudantes, docentes e servidores, a UVA mantém um restaurante universitário com capacidade para ofertar até duas mil refeições por dia. Destaque-se também o Programa de Residência Universitária que busca assegurar moradia a alguns estudantes vindos de outros municípios e provenientes de famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Para candidatar-se o estudante submete-se a uma seleção, realizada pela Pró-reitoria de Assuntos Estudantis (Prae) que tem como critério balizador a situação socioeconômica dos estudantes. Outra linha de apoio diz respeito ao Programa de Encaminhamento a Estágios Remunerados, junto às empresas, órgãos governamentais e não governamentais.

Há compromisso do Curso de Educação Física/UVA em incentivar a participação de estudantes em de competições locais e estaduais. Para tanto, a equipe coordenadora de esportes realiza:

- a) seleção de alunos para a Bolsa Atlética, advinda dos recursos do PBPU;
- b) organização de competições internas entre Cursos e entre Centros;

FOR: SF
REV: KB

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 82/2025

- c) formação de seleções para competições externas;
- d) acompanhamento do quadro de docentes responsável pelas diferentes modalidades de esportes ofertadas; e
- e) estímulo e apoio da prática de esportes entre os alunos da UVA.

Atualmente, as Atléticas UVA estão representadas por 166 (cento e sessenta e seis) estudantes/atletas, dispostos nas seguintes modalidades: atletismo; basquetebol masculino e feminino; *beach tennis*; ciclismo; futsal masculino e feminino; futebol de campo masculino; ginástica; handebol masculino e feminino; jiu-jítsu; karatê; natação para alunos em geral e turmas específicas para pessoas com necessidades especiais; tênis de mesa; voleibol masculino e feminino e xadrez.

Dos resultados, tem-se efeitos positivos da atuação das Atléticas UVA, como as medalhas recebidas nos Jogos Universitários de Sobral, nas modalidades de handebol, tênis de mesa e jiu-jítsu.

A UVA mantém o Núcleo de Apoio Psicopedagógico, Inclusão e Saúde (NAPIS) N'Alma com propósito de promover ações de prevenção, promoção e recuperação da saúde em articulação com as demais estruturas internas e externas da Universidade, a fim de avaliar e intervir nas dificuldades particulares de alunos/as, realizando acolhida e escuta psicológica e encaminhamento.

Ementário

O PPC traz um ementário detalhado com os conteúdos das várias disciplinas e dos componentes curriculares, com a carga horária total, com as horas destinadas aos estudos teóricos e práticos, as atividades de extensão, ao estágio curricular, as atividades integradoras e estudos integradores, além da bibliografia básica e complementar.

Corpo docente e corpo administrativo

Atualmente, o curso de Educação Física, conta com 21 (vinte e um) professores do quadro docente efetivo da Instituição; dois substitutos e dois temporários, totalizando 25 (vinte e cinco) professores.

Os docentes possuem a seguinte titulação: um especialista, 12 (doze) mestres, 10 (dez) doutores, um em qualificação de doutorado. Destaque-se que dos 21 (vinte e um) professores efetivos, 17 (dezessete) possuem vinculação de dedicação exclusiva, com regime de trabalho de 40 horas semanais, dois atuam

FOR: SF
REV: KB

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 82/2025

em regime de 40 horas semanais, um em regime de trabalho de 20 horas semanais e um possui regime de trabalho de 40h, mas com jornada especial de trabalho de 20h.

O curso conta com o apoio de dois auxiliares administrativos.

Infraestrutura

O Curso de Educação Física, dispõe de uma sala para coordenação do curso, sete gabinetes para professores, auditório para 200 (duzentos) espectadores, uma sala grande compartilhada para secretaria de três cursos, 14 (quatorze) salas de aulas todos em ambientes climatizados.

Dispõe ainda de um Laboratório de Informática, um Laboratório de Fisiologia do Esforço – Lafesf, um Laboratório Virtual de Anatomia – LVA, com capacidade para 35 (trinta e cinco) alunos, um Laboratório de Microbiologia, Farmacologia e de Enfermagem (do Centro de Ciências da Saúde – CCS), mantém parceria permanente com o laboratório de peças reais (cadáveres) da Universidade Federal do Ceará – UFC; dispõe de um complexo esportivo, formado por Ginásio Poliesportivo, com capacidade para 450 (quatrocentos e cinquenta) assistentes, dois banheiros, sendo um feminino e outro masculino; um vestiário independente; um almoxarifado; um depósito de materiais diversos; uma piscina semiolímpica dotada de seis raias, com adequada acessibilidade por meio de rampa e escada com corrimão; uma ducha externa com grade de proteção; um alojamento feminino com banheiro e 17 (dezesesseis) camas e um alojamento masculino com banheiro e nove camas.

O Ginásio dispõe de um miniauditório, para convivência múltipla; academia com uma recepção, um salão para musculação, um salão para ginástica, oito salas, dois banheiros, dois vestiários e uma cozinha.

Sistema de bibliotecas

A Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA), mantém em sua estrutura organizacional um Sistema de Bibliotecas (SisbiUVA), composto por cinco bibliotecas, que cooperam com seus acervos, atuando em rede integradas.

Compõem o SisbiUVA, a Biblioteca Central no *campus* Betânia e as bibliotecas setoriais dos *campi* da Universidade: Centro de Ciências da Saúde (CCS), no *campus* Derby, biblioteca do Centro de Ciências Humanas no *campus* do Junco, biblioteca do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas (CCET), no *campus* CIDAO e a biblioteca do *campus* de Ibiapaba, na cidade de São Benedito.

O Sistema de Bibliotecas da UVA se consolidou com a contratação de novos bibliotecários, automação dos serviços em biblioteconomia aos usuários e a integração ao programa acadêmico da Universidade.

FOR: SF
REV: KB

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 82/2025

O SisbiUVA tem como missão, promover o acesso à informação, disponibilizando serviços e materiais bibliográficos automatizados a toda comunidade acadêmica, contribuindo, assim, para o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão da Universidade.

Atualmente, 12 (doze) funcionários trabalham nas quatro bibliotecas localizadas na cidade de Sobral e contam com o apoio de estudantes bolsistas.

O acervo SisbiUVA é composto por livros técnico-científicos, folhetos, periódicos, monografias, artigos, dissertações, teses, obras raras, coleções especiais, relatórios institucionais, CDs e DVDs. Conta ainda com biblioteca a virtual EBSCO. Os *e-books* somam 1.083 (mil e oitenta e três) títulos multidisciplinares, das principais editoras nacionais, disponíveis na referida plataforma. Oferece também artigos científicos de alta qualidade, licenciados por editores respeitáveis inseridos em três grandes bases de dados: *CAPEF FSTA Full Text Collection*; *Food Science Source* e; *FSTA – Food Science and Technology Abstracts*.

Os usuários podem visualizar, salvar, imprimir, enviar por *e-mail* ou exportar citações em vários formatos, diretamente do banco de dados, dentre outras inúmeras funcionalidades.

II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação encaminhada pela UVA, fundamenta-se na Constituição Federal de 1988, na Lei nº 9394/1996, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, também no seu art. 8º que determina que cabe aos Estados a incumbência de autorizar, reconhecer, credenciar, supervisionar e avaliar, respectivamente, os cursos das instituições de educação superior e os estabelecimentos de seu sistema de ensino, e no art. 46. que determinou que a autorização e o reconhecimento de cursos e o credenciamento de instituições de educação superior terão prazos limitados, sendo renovados, periodicamente, após processo regular de avaliação; na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes, altera a CLT e revoga outras leis relacionadas; na Lei n.º 9.696/98, de 1º de setembro de 1998, que dispõe sobre a regulamentação da Profissão de Educação Física alterada pela Lei 14.386/2022 de 27 de junho de 2022 que dispõe sobre a regulamentação da profissão de Educação Física e cria o Conselho Federal de Educação Física e os Conselhos Regionais de Educação Física; no Parecer CNE/CES nº 584/2018, homologado pela Portaria MEC nº1.349/2018, que aprovou a Resolução CNE/CES nº 6/2018, que instituiu novas DCN para os Cursos de Graduação em Educação Física; na Resolução Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão

FOR: SF
REV: KB

Cont./Parecer nº 82/2025

na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº13.005/201 que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE 2014-2024; na Resolução CNP/CP nº 2/2019, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação); na Resolução CNE/CES 6/2018, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação em Educação Física, na Portaria MEC nº 2.117 de 06 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a oferta de carga horária na modalidade de Ensino a Distância – EAD em cursos de graduação presenciais ofertados por Instituições de Educação Superior – IES pertencentes ao Sistema Federal de Ensino; na Resolução CEE nº 491/2021 que fixou normas complementares à Resolução nº 2/2019; na Resolução CNE/CP nº4/2024, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial, em Nível Superior de Profissionais do Magistério da Educação Básica e revoga a Resolução CNE/CP nº 2/2019; na Resolução CEE nº 495/2021 que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de ensino superior (IES), e de cursos de graduação e pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu*, nas modalidades presencial e a distância no Sistema de Ensino do Estado do Ceará.

De forma complementar, o PPC atende, ainda, as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos (Resolução CNE/CP nº 1/2012); as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental (Resolução CNE/CP nº 2/2012); as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº. 11.645/2008); as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana (Resolução CNE/CP nº. 1/2004); e, ainda, as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola na Educação Básica (Resolução CNE/Conselho de Educação Básica/CEB nº. 8/2012) e nas normas internas da UVA que dispõem sobre Curricularização da Extensão, Estágio Supervisionado, oferta da modalidade EaD nos cursos presenciais.

III – VOTO DA RELATORA

Após analisar cuidadosamente o PPC do curso de graduação em Educação Física, graus licenciatura e bacharelado da UVA e propor os ajustes necessários à adequação da matriz curricular à Resolução CNE/CES nº 6/2018 e à Resolução CNE/CP nº 4/2024, e tendo recebido a flexibilidade para os ajustes por parte do NDE que participou ativamente dos diálogos com todo compromisso, refazendo o PPC naquilo que se fez necessário, voto pelo reconhecimento do

FOR: SF
REV: KB

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 82/2025

Curso de Graduação de Educação Física, graus licenciatura e bacharelado, a ser ofertado na modalidade Presencial pela Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, com sede na Avenida Padre Francisco Sadoc de Araújo, nº 850, bairro Jerônimo de Medeiros Prado, CEP. 62.040-370 no Centro de Ciências da Saúde (CCS), situado no campus Derby, localizado na Av. Comandante Maurocêlio Rocha Ponte, n. 150, bairro Jocely Dantas de Andrade Torres (Derby Club), CEP 62042-280 – Sobral-CE, com validade até 31 de dezembro de 2029, desde que a UVA permaneça credenciada.

Ao expressar o voto recomendo à coordenação e colegiado do curso:

1. Agregar à proposta pedagógica a tríade de Direitos Humanos, Cultura de Paz e Justiça Restaurativa trazidos pelo Parecer CEE nº 924/2024 e Resolução CEE nº 514/2024.
2. Definir o tempo máximo para a integralização curricular do curso;
3. Trabalhar junto a administração superior da UVA para providenciar no devido tempo, o recredenciamento da Universidade para que este Parecer tenha validade até 2029;
4. Apresentar o processo de renovação de reconhecimento do curso, nos termos do Artigo 18 da Resolução CEE nº 495/2021.

Este é o Parecer que submeto à Cesp.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Parecer aprovado, por unanimidade dos presentes, na Sala Virtual das Sessões da Câmara da Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 12 de fevereiro de 2025.



GUARACIARA BARROS LEAL
Relatora e Presidente da Cesp



ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presidente do CEE

FOR: SF
REV: KB

